SIMPLES NACIONAL NA REFORMA (pontos: puro e híbrido, gera créditos em ambos)

 Simples Nacional puro: a empresa recolhe IBS e CBS dentro do DAS, seguindo a sistemática simplificada do Simples.

 Simples Nacional híbrido: a empresa permanece no Simples para os demais tributos, mas opta por apurar e recolher IBS e CBS pelo regime regular, fora do DAS.

No sistema hibrido, permite ao cliente-empresa, o aproveitamento do IBS/CBS.

No híbrido, o fornecedor passa a apurar IBS e CBS pelas regras do regime regular e também pode aproveitar créditos de suas próprias aquisições.

Mas atenção: não significa que o fornecedor híbrido será sempre mais competitivo. É preciso comparar o custo tributário líquido e o preço final.

<u>Como descobrir a opção mais vantajosa?</u>

O que precisamos calcular para descobrir o crédito real?

Para fazer uma simulação correta, precisamos conhecer o fornecedor:

1. **Qual é seu anexo no Simples?**
2. **Qual é seu faturamento acumulado nos últimos 12 meses?**
3. **Qual é a atividade exercida?**
4. **Qual é o valor da venda?**

É necessário saber quanto o fornecedor transfere em créditos

.....

Quando vale a pena permanecer no Simples puro?

quando:

- **A empresa vende predominantemente para pessoas físicas;**

- **Seus clientes são, em sua maioria, consumidores finais;**
- **A empresa possui poucas aquisições que gerariam créditos relevantes;**
- **A atividade tem custos concentrados em folha de pagamento;**
- **A prioridade é simplicidade operacional e previsibilidade tributária.**

.....

Quando vale a pena adotar o híbrido?

quando:

- **A empresa vende principalmente para outras empresas;**
- **Seus clientes estão no regime regular de IBS e CBS;**
- **Existe concorrência com fornecedores que permitem créditos integrais;**
- **A empresa compra mercadorias, matérias-primas, equipamentos e serviços que geram créditos;**
- **O volume de créditos aproveitáveis é relevante.**

.....

O que pode tornar o híbrido desvantajoso?

três situações:

1. Empresa com poucos créditos. Ela pode passar a recolher IBS e CBS pelo regime regular sem ter aquisições suficientes para compensar os débitos.

2. Empresa que vende para consumidor final.

3. Empresa com dificuldade de fluxo de caixa e controles. A apuração separada, as obrigações fiscais e o split payment exigem maior organização financeira e tecnológica.

.....

Minha recomendação: não decidir sem fazer uma simulação

três cenários:

1. **Prestadora de serviços com folha elevada.**

2. **Comércio com compras relevantes e vendas para empresas.**

3. **Indústria com matérias-primas, insumos e vendas B2B.**

.....

Rua Mostardeiro, 366 Conj.501 Moinhos de Vento
CNPJ 04.356.111/0001-96, OAB-RS 1532
90430-001 Porto Alegre RS 51-999.777.891 51 3108-3851
contato@zoccoli.com.br - www.zoccoli.com.br